Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 464 , DE 2024.

(Proponente: Vereador Dr. Lauri/MDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 22/04/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas - SESOP, para manutenção ou troca de lâmpadas de iluminação pública, em toda a Rua Reynaldo Zandoná, no bairro Vista Linda.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 17 de abril de 2024.

Dr. Lauri
Vereador /MDB

Justificação:

O objetivo de proposição é atender ao pedido de munícipes, para que seja realizada melhorias na iluminação pública em toda a Rua Reynaldo Zandoná, no bairro Vista Linda.

A preservação do funcionamento das luminárias é fundamental para garantir a segurança e a tranquilidade dos moradores que transitam pelo local durante o período noturno.

Visando a segurança, bem-estar dos cidadãos, e cumprindo meu dever de fiscalizar, encaminho a referida indicação ao Poder Executivo Municipal, a Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas – SESOP, para as devidas providencias.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA